



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RESOLUÇÃO/INPI/CGD Nº 011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicação dos documentos GETI-GTI-PP-0003 e GETI-GTI-FP-0003.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD DO INPI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI c/c art. 7º, inciso V da PORTARIA/INPI/PR Nº 050, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024; e considerando o constante nos autos do Processo INPI nº 52402.015625/2025-11,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público os documentos GETI-GTI-PP-0003 e GETI-GTI-FP-0003, na forma dos Anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do INPI.

Tania Cristina Lopes Ribeiro
Diretora Executiva
Presidente do Comitê de Governança Digital – CGD do INPI



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Presidente do Comitê**, em 26/11/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355064** e o código CRC **4AF452BA**.

 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0003
		Revisão	0.0
		Aprovação	11/11/2025
	ELABORAÇÃO DO PAPDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

Sumário

1. Responsável	1
2. Objetivo	1
3. Abrangência	2
4. Documentos complementares	2
5. Glossário	2
6. Descrição dos processos ou atividades	2
6.1. Avaliação da execução do ano anterior.....	2
6.2. Definição dos projetos e estruturação do documento	3
6.3. Definição das metas.....	3
6.4. Avaliação interna da CGTI	3
6.5. Avaliação e aprovação pelo CGD.....	3
6.6. Monitoramento da Execução.....	4
7. Entradas do processo	4
8. Saídas do processo	4
9. Fluxo do processo	4
10. Indicadores do processo	4
11. Dono do documento	5
12. Outro(s) elaborador(es) do documento	5
13. Aprovador(es) do documento	5
14. Bibliografia	5
15. Histórico das alterações	5
16. Anexos	5

1. Responsável

A Coordenação-Geral de Tecnologia – CGTI –, em parceria com o Comitê de Governança Digital – CGD –, com destaque para o papel do(a) Presidente(a) do Comitê nas atividades de aprovação e encaminhamento para divulgação.

2. Objetivo

Este procedimento visa estabelecer diretrizes claras e padronizadas para a elaboração do Plano de Ação Anual do PDTIC (PaPDTIC), garantindo a execução eficiente das iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dentro do INPI, e buscando assegurar que as metas e projetos planejados estejam alinhados à estratégia institucional e aos objetivos estabelecidos no PDTIC vigente.

O PaPDTIC é um instrumento essencial para garantir que as ações de TIC sejam conduzidas de maneira estruturada e alinhadas às necessidades institucionais do INPI. A evolução da capacidade de entrega, impulsionada pelo reforço na equipe e pela adoção de novas abordagens tecnológicas, permite um crescimento sustentável e maior eficácia na execução dos projetos de TIC.

 <p>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</p>	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0003
		Revisão	0.0
		Aprovação	11/11/2025
	ELABORAÇÃO DO PAPDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

Ademais, esse procedimento visa proporcionar um acompanhamento estruturado da evolução das iniciativas, permitindo a alocação otimizada de recursos, a priorização de entregas essenciais e a melhoria contínua da governança de TIC. Com isso, o processo de planejamento, execução e monitoramento das ações de TIC torna-se mais transparente, eficaz e alinhado às necessidades institucionais.

3. Abrangência

Este procedimento aplica-se majoritariamente à relação dos agentes presentes no processo de Governança de TIC e os Coordenadores, Diretores e demais integrantes do INPI que compõem o CGD relativo ao processo decisório.

4. Documentos complementares

- GETI-GTI-PP-0001 – Levantamento de Necessidades para o PDTIC (Fluxo Upstream);
- GETI-GTI-PP-0002 – Revisão do PDTIC;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente;
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) vigente.

5. Glossário

- CGD – Comitê de Governança Digital;
- CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- PaPDTIC – Plano de Ação Anual do PDTIC;
- PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. Descrição dos processos ou atividades

6.1. Avaliação da execução do ano anterior

A CGTI reúne os dados atualizados sobre as ações de TIC (projetos, contratações, análises de viabilidade, entre outras) executadas no ano anterior (concluídas, em andamento ou planejadas), fornecidos pelas diferentes unidades da Coordenação Geral, verificando:

- status de cada ação (em andamento, concluído, atrasado);
- desafios enfrentados e possíveis desvios em relação ao planejamento original;
- impactos institucionais.

Para contextualizar a evolução do planejamento, é feito um comparativo entre os projetos planejados e executados no ano anterior, destacando avanços, dificuldades e percentuais de execução. Essa análise comparativa deve constar no documento do PDTIC, em sequência à última versão da tabela de projetos que compõem o Plano de Ação Anual.

Em seguida, a CGTI consolida os dados coletados, identificando padrões de sucesso e dificuldades encontradas, além de levantar as razões para eventuais atrasos ou mudanças de

 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0003
		Revisão	0.0
		Aprovação	11/11/2025
	ELABORAÇÃO DO PaPDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

escopo, para análise e melhorias futuras. Também são avaliadas boas práticas adotadas e falhas ocorridas, com o objetivo de aprimorar o planejamento e a execução dos projetos futuros.

A partir dos resultados obtidos, são identificadas necessidades não atendidas, gargalos operacionais e oportunidades de melhoria para o próximo ciclo do PaPDTIC.

6.2. Definição dos projetos e estruturação do documento

São listados os projetos plurianuais que terão continuidade no ano seguinte, assim como aqueles que serão iniciados com base nas demandas levantadas e nas diretrizes estratégicas vigentes.

Cada projeto é avaliado quanto à sua viabilidade técnica, financeira e operacional, considerando os recursos disponíveis para o exercício subsequente — em especial a alocação de mão de obra, uma vez que cada iniciativa requer conhecimentos técnicos específicos, além de prazos definidos e diferentes níveis de complexidade. É importante destacar que os projetos observam os critérios de priorização previamente estabelecidos.

As iniciativas priorizadas para o ano referente ao PaPDTIC são estruturadas em um formato padronizado que facilite sua compreensão e acompanhamento. Para cada projeto, são estabelecidos prazos de início e fim do projeto, prazos para especificação (quando aplicável) e prazos para elaboração de artefatos (quando aplicável). Além das informações padronizadas dos projetos, o documento pode conter observações ou análises adicionais, quando necessário.

6.3. Definição das metas

As metas associadas aos projetos do PaPDTIC são definidas com base nos objetivos almejados para o PDTIC vigente, nas demandas priorizadas pelas unidades e na capacidade de entrega institucional.

- Cada meta é vinculada a um ou mais projetos do portfólio anual, e deve conter o acompanhamento dos resultados parciais, ao longo do ano.
- As metas devem ser estabelecidas e organizadas de forma a permitir seu acompanhamento periódico e alinhamento com o desempenho institucional.

6.4. Avaliação interna da CGTI

O portfólio de projetos e a lista de metas são revisadas internamente pela CGTI para garantir a coerência, equilíbrio entre diferentes frentes de atuação e viabilidade da execução dentro do período planejado antes de ser submetida à avaliação do CGD.

Caso necessário, ajustes são realizados com base no feedback interno, garantindo que o documento final reflita de forma precisa as iniciativas estratégicas do ano seguinte.

6.5. Avaliação e aprovação pelo CGD

O PaPDTIC é submetido à análise formal do Comitê de Governança Digital (CGD) na última reunião do ano vigente. A CGTI apresenta as informações coletadas, analisadas e organizadas ao CGD, seguindo os critérios de priorização definidos, as principais mudanças em relação ao ano anterior e os possíveis impactos institucionais esperados para o ano seguinte.

Os membros do CGD analisam a proposta, podendo sugerir ajustes, readequações e realinhamentos estratégicos antes da aprovação final. Após as discussões e possíveis ajustes, o

 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0003
		Revisão	0.0
		Aprovação	11/11/2025
	ELABORAÇÃO DO PAPDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

CGD formaliza a aprovação do PaPDTIC do ano subsequente, garantindo que as iniciativas estejam alinhadas às diretrizes organizacionais e ao planejamento estratégico.

A versão final aprovada é registrada em ata, e o documento final do PDTIC revisado passa a seguir o procedimento descrito no documento GETI-GTI-PP-0002 – Revisão do PDTIC.

6.6. Monitoramento da Execução

O acompanhamento do portfólio de projetos e da lista de metas é realizado de forma bimestral pela CGTI, por meio de reuniões de chefias, dashboards de monitoramento, e também reportado nas reuniões ordinárias do CGD, permitindo ajustes tempestivos quando necessário. O acompanhamento segue o mesmo procedimento descrito no documento GETI-GTI-PP-0002 – Revisão do PDTIC.

7. Entradas do processo

- Dados sobre ações concluídas, em andamento e desafios enfrentados;
- Informações sobre dificuldades operacionais, novas demandas e necessidades institucionais;
- PDTIC vigente;
- PETIC vigente;
- Lista de necessidades priorizadas para avaliação do CGD.

8. Saídas do processo

- Conjunto das iniciativas classificadas e ranqueadas segundo critérios estratégicos;
- Portfólio de projetos do PaPDTIC com detalhes de cada projeto, responsáveis e prazos aplicáveis;
- Lista de metas do PaPDTIC, com a identificação dos projetos associados.

9. Fluxo do processo

Vide GETI-GTI-FP-0003 – Elaboração do PaPDTIC, e seus subprocessos, disponíveis em:

<https://inpidrive.inpi.gov.br/index.php/s/o9eKKwGKyRVJdk1?path=%2F3%20-%20Macroprocessos%20de%20Suporte%2FGTI%20-%20Gest%C3%A3o%20da%20tecnologia%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20es%2FFluxos%20de%20processo%2FGTI>

10. Indicadores do processo

10.1 Índice de Replanejamento Tempestivo de Projetos - Percentual de projetos com prazos ajustados antes do vencimento previsto originalmente, em resposta a riscos identificados ou alterações de escopo justificadas. O objetivo é monitorar se os ajustes de cronograma estão sendo feitos de forma preventiva, evitando que prazos vençam sem ação, o que prejudica a governança e a previsibilidade.

 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0003
		Revisão	0.0
		Aprovação	11/11/2025
	ELABORAÇÃO DO PAPDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

(Número de projetos com replanejamento registrado antes do vencimento) ÷ (Total de projetos que tiveram prazos replanejados) × 100

11. Dono do documento

Marcus Vinicius da Motta Vieira, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, CGTI/DIRAD.

12. Outro(s) elaborador(es) do documento

Natália Pacheco Ribeiro Machado, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura, DISTI/CGTI/DIRAD.

13. Aprovador(es) do documento

Tânia Cristina Lopes Ribeiro, Presidente do Comitê de Governança Digital e Diretora Executiva, DIREX/INPI.

14. Bibliografia

- Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1.

15. Histórico das alterações

Nº da Revisão	Data	Item e/ou Descrição
0.0	DD/09/2025	Versão inicial do documento

16. Anexos

- N/A

